



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP)

EMENTA: Recredencia a Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP) e Renova o reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sediada em Caucaia, com validade até 31 de dezembro de 2020.

RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire

SPU Nº 5929264/2014

PARECER Nº 449/2017

APROVADO EM: 21.06.2017

I – RELATÓRIO

Alessandra Alves da Silva, diretora pedagógica da Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP), pelo processo protocolado sob o nº 5929264/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, cujo reconhecimento foi concedido pelo Parecer nº 0407/2011, com validade até 31.12.2014.

A Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP), tem sede na Avenida Dom Almeida Lustosa, 585, Parque Tabapuá, CEP 61.645-000, Caucaia, é mantida pela Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP) e é entidade filantrópica sem fins lucrativos, pessoa jurídica com CNPJ nº 60701521000106. A instituição atende pelo telefone (85) 3285-1321, e seu endereço eletrônico de contato é caucaia@fundacaobradesco.org.br, com Censo nº 23062495.

Responde pela direção pedagógica Alessandra Alves da Silva Ferreira, pós graduada em Gestão Escolar; pela coordenação do curso atende Kamila da Silva Ribeiro e pela secretaria, Alexandrina Maria do Nascimento Soares. O corpo docente é composto de onze graduados com experiência e formação acadêmica compatível com a disciplina que lecionará.

A Instituição apresentou a este Conselho a seguinte documentação:

1. Requerimento;
2. Termos de Convênios firmados com a Instituição para realização do Estágio;
3. Plano de Curso do Técnico em Administração pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Dispensa-se a citação dos demais documentos, uma vez que estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISPROF).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 449/2017

O Plano de Curso consta de justificativa, objetivos geral e específicos, requisitos de acesso, inscrição e matrícula, perfil profissional de conclusão, matriz curricular, critérios de avaliação, instalações e equipamentos, laboratórios de Informática, biblioteca, estágio supervisionado e sua estrutura, pessoal técnico e docente.

Perfil Profissional de Conclusão

O perfil do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, prevê que ele execute funções de apoio administrativo, por meio do protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques, opere sistemas de informações gerenciais de pessoal e material e utilize ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.

Para obtenção da habilitação profissional de Técnico em Administração, o egresso deverá apresentar as seguintes competências profissionais:

- Conhecer e identificar o contexto histórico da Administração, suas teorias gerais, fazendo correlação com os cenários econômicos e sociais da atualidade, baseando-se, também, em outras áreas do conhecimento;
- Apropriar-se dos conceitos da Administração e áreas afins, como a Gestão de Pessoas, Gestão Financeira, Gestão de *Marketing*, Gestão de Logística e Gestão de Materiais, para selecionar, relacionar e interpretar dados, sendo capaz de aplicar conhecimentos que apoiem tomadas de decisão;
- Identificar situações problemas visando à elaboração de propostas que têm como objetivo propiciar a melhoria de processos e resultados;
- Desenvolver postura condizente com princípios éticos, visualizando oportunidades de trabalho nos diversos setores da economia, seja prestando serviços nas organizações ou na condução do seu próprio negócio, propondo ações frente a situações cotidianas e imprevisíveis no mercado de trabalho e na sociedade.

Nessa perspectiva, para atender às demandas do setor produtivo apresentamos o conjunto de habilidades que constituem as competências e que referenciam nosso processo de ensino - aprendizagem para o atendimento do perfil do egresso do Técnico em Administração.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 449/2017

De acordo com o Relatório de Avaliação da Especialista, atesta-se que as justificativas e objetivos apresentados contemplam o desenvolvimento das competências e habilidades específicas na área de saúde e radiologia, e atendem aos critérios de formação técnica e aos valores instituídos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e à legislação correlata à profissionalização de nível técnico. Os objetivos do curso estão pautados na expansão das atividades comerciais e de serviços na região metropolitana de Fortaleza e demais cidades do Estado. A formação desse profissional faz-se necessária para suprir a demanda de mão de obra qualificada para atuar nessas organizações que precisem de profissionais com competências e habilidades para tomar iniciativa e buscar soluções inovadoras, com senso crítico, autonomia, criatividade, versatilidade e espírito empreendedor.

O curso está organizado em cinco Módulos: Sendo quatro deles com terminalidade identificada e ocupação no mercado de trabalho. O Módulo I, denominado de Habilidades Corporativas, é pré-requisito para as demais formações e os demais Módulos (II, III, IV e V) que, apesar de serem independentes, são realizados na ordem pré – estabelecida. Ao concluir cada Módulo, o aluno terá uma qualificação específica conforme o Plano de Curso, totalizando 1250 horas-aula.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração

Módulo I: Habilidades Corporativas (Pré-requisito)	
Unidades de Estudo	Carga Horária
Postura e Imagem (EAD)	30h
Fundamentos da Administração	100h
Comunicação Empresarial (EAD)	30h
Desenvolvimento Profissional (EAD)	40h
Gestão e Organizações	40h
Gestão da Informação (EAD)	40h
Inovação e Design de Negócios	60h
200 horas presenciais + 140 horas a distância	340h

Módulo II: Marketing e Vendas	
Qualificação Profissional em Assistente de Vendas	
Unidades de Estudos	Carga Horária

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 449/2017

Unidades de Estudos	Carga Horária
Marketing e Vendas	60h
Gestão de Marketing	80h
Fundamentos de Empreendedorismo (EAD)	20h
140 horas presenciais + 20 horas a distância	160h

Módulo III: Logística	
Qualificação Profissional em Assistente de Operações Logísticas	
Unidades de Estudo	Carga Horária
Operações e Serviços	60h
Gestão de Materiais	80h
Empreender em Logística (EAD)	20h
140 horas presenciais + 20 horas a distância	160h

Módulo IV: Finanças	
Qualificação Profissional em Assistente Administrativo e Financeiro	
Unidades de Estudo	Carga Horária
Finanças	60h
Gestão Financeira	80h
Empreender em Finanças (EAD)	20h
140 horas presenciais + 20 horas a distância	160h

Módulo V: Recursos Humanos	
Qualificação Profissional em Assistente de Recursos Humanos	
Unidades de Estudo	Carga Horária
Administração de RH	60h
Gestão de Pessoas	80h
Gestão Empreendedora de Negócios	40h
180 horas presenciais	180h

Estágio Supervisionado	250h
Carga Horária Total	1250h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 449/2017

De acordo com o relatório da especialista, Dra. Cristiane Buhamra Abreu, a instituição possui boas instalações e apresentou os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	E
Plano de Curso	E
Corpo Docente	E
Instalações	E
Biblioteca	E
Laboratório (s)	E
Recursos Audiovisuais	E
Aspectos de Inclusão Social	E

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução CEE nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Com base na informação da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE e no relatório da especialista/avaliadora, somos favoráveis ao Recredenciamento da Fundação Bradesco – Escola de Educação Básica e Profissional (EEBP) e Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sediada em Caucaia, com validade até 31 de dezembro de 2020.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 449/2017

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 21 de junho de 2017.

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE